



INDICAÇÃO Nº 349/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que solicite junto a secretaria de estado de desenvolvimento social, a presença do "ÔNIBUS LILÁS" no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Conhecidas como Ônibus Lilás, as unidades móveis de atendimento às mulheres levam serviços de orientação, acolhimento e prevenção da violência contra a mulher às localidades mais distantes, como assentamentos, aldeias indígenas, comunidades rurais e quilombolas. A iniciativa é coordenada pela Superintendência da Mulher e Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e oferece orientação sobre violência doméstica e familiar, direitos da mulher, orientação psicológica, orientação jurídica e assistência social para mulheres. São veículos preparados com espaço destinado ao atendimento individual e sigiloso, de modo a garantir a privacidade das mulheres, além de possuir espaço voltado para palestras de sensibilização e informação sobre a violência e os direitos das mulheres. Já a emissão de documentos realizada nas Ações Sociais contempla a isenção de taxa para emissão da segunda via da carteira de identidade, das certidões de nascimento, casamento ou óbito e para celebração de casamento ou união estável e averbação em certidões, além da declaração de hipossuficiência e busca para certidões de outros estados. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2021.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador - Autor